

Edição: 2312/2022-[03] - Data 03/10/2022

EXTRATO 10º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 89/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal - inclusão dos veículos Chevrolet Spin 1.8L AT Premier, ano 2022/2023, zero km e Strada Endurance 1.4, ano 2022/2022, zero km.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 800,33 (oitocentos reais e trinta e três centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 03/10/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2312/2022-[04] - Data 03/10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) um veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18/10/2022, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 484.325,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/10/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9566108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 47/2022

3 mensagens

Renato Ianelli <comercial.renato@mascarello.com.br>
Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

10 de outubro de 2022 16:44

Boa tarde Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos,

Venho por meio desta solicitar esclarecimento conforme questionamento abaixo:

1. Do prazo de entrega

Edital solicita: prazo de entrega 30 dias.

Os ônibus são produzidos sob encomenda, só iniciamos a produção após o recebimento do chassi. Devido a falta de insumos e componentes no mercado, as montadoras (fabricantes de chassis) estão com atraso de entrega do produto, nos entregando o chassi com um prazo médio de 60 dias úteis.

Pergunto: Será aceito prorrogação do prazo para até 150 dias?

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve parecer favorável.

Atenciosamente



Renato Ianelli

Supervisor de vendas em licitação

(45)3219-6000

(11)96468-0069

www.mascarello.com.br

www.grupomascarello.com.br

Surpreender os clientes com as melhores soluções para o transporte de pessoas.

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Renato lanelli <comercial.renato@mascarello.com.br>

11 de outubro de 2022

14:29

Boa tarde.

Em relação ao questionamento apresentado quanto ao prazo de entrega do veículo previsto no edital convocatório, o mesmo será mantido devido a urgência que o Município possui de aquisição, face a elaboração dos trajetos e manutenção de linhas do transporte escolar, para o ano letivo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Luiz Flávio dos Santos

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

Renato lanelli <comercial.renato@mascarello.com.br>

11 de outubro de 2022 15:07

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde,

Confirmo o recebimento.

Infelizmente não conseguiremos participar devido ao curto prazo de entrega.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Objeto: Aquisição de 01 (um) um veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa Rodo Service Ltda, CNPJ 00.688.075/0004-50, sediada a Rua Trento nº 19 Lote 3ª Montecatini Cambe Pr, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail comercial.cambe@rodoservice.com.br ou pelo tel/ 43 3174-3700.

Cambe, 14 de Outubro de 2022.

FERNANDO Assinado de forma
LEONEL digital por FERNANDO
LEONEL
MOREIRA:021 MOREIRA:02104639964
04639964 Dados: 2022.10.14
10:51:38 -03'00'

Rodo Service Ltda
CNPJ: 00.688.075/0004-50
Fernando Leonel Moreira
Gerente comercial

00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA
RUA TRENTO Nº 19 - LOTE 3A - QUADRA 11
JD. MONTECATINI - CEP: 86186-190
CAMBÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

Ao Pregoeiro(a) e equipo de apoio do Município de Nova Santa Bárbara - Paraná.
Data de Abertura: 18/10/2022 às 09:00hrs

Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) um veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural, conforme descrito no Anexo I deste edital.

Prezados Senhores(a):

A Empresa **RODO SERVICE LTDA**, estabelecida na Rua Trento, Nº 19 - Lote 3A - Quadra 11, Jardim Montecatini, cep: 86.187-000 - Cambé-Paraná. CNPJ sob nº **00.688.075/0004-50**, Insc. Estadual sob nº **90574-92-82**. **Dados Bancários:** Banco Itaú- Endereço: Rod. Celso Garcia Cid, 2382 - Jd Ana Eliza, Cambé - PR, 86198-000. AG: 8804-Conta Corrente: 04742-4, Tel: **(43) 3174-3706** - Fax **(43) 3174-3700**, e-mail: elias@rodoservice.com.br, apresentamos nossa proposta para o fornecimento, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2022** pelo menor preço por item, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital, como segue:

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veículo tipo Ônibus Escolar Rural para o transporte de passageiros Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; Norma ESCOLAR 445/2013 e suas atualizações. Apresentar o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) Escolar. (Obrigatório). Prazo de entrega 30 dias. Ano/Modelo de no mínimo 2022/2022. Janelas do salão com vidros moveis; Alavanca de câmbio no painel; Capacidade mínima de 46 lugares incluído o motorista; Poltronas fixas 3x2 para os passageiros, com revestimento em courvin; Layout das poltronas escolar sofá 1000x800mm. Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; Cortinas em todas as janelas do salão; Câmera de ré	MARCA: MARCOPOLO Modelo: VOLARE V8L NEW ATTACK ESCOLAR	UN	01	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rua Trento nº 19 Lote 3ª - Qda 11, Jardim Montecatini - Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua Tancredo Neves, 2791 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-036 - Fone: (45) 3039 4700

PROPOSTA FINAL

<p>instalado, conforme legislação vigente; Faixa dístico escolar conforme legislação vigente; (obrigatório). Retrovisores avançados, conforme legislação vigente; Direção hidráulica ou elétrica; Injeção Eletrônica; Motor com potência mínima de 150 CV; Computador de Bordo; Freios ABS com acionamento a ar; Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; Porta com acionamento a ar interno e externo lado direito; Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); Cambio com 06 marchas sendo 05 (cinco) a frente e 01 (uma) Ré; Rodado duplo no eixo traseiro; Assoalho em alumínio xadrez, antiderrapante; Comprimento mínimo de 8.000mm; Peso Bruto Total de no mínimo 8.700 kg; - Pneus conforme padrão do fabricante; Estepe e roda conforme linha de montagem padrão do fabricante; Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário. Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o chassi e a carroceria do produto ofertado.</p>					
VALOR DA PROPOSTA: QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS					470.000,00

Prazo de Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada das certidões informadas no edital.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rua Trento n° 19 Lote 3° - Qda 11, Jardim Montecatini - Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua Tancredo Neves, 2791 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-036 - Fone: (45) 3039 4700

Prazo de garantia: Prazo de garantia do fornecimento de 12 (doze) meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto desta licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o mesmo, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta Comercial.

Declaramos e concordamos com todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos.

Cambé, PR, 18 de outubro de 2022.

FERNANDO LEONEL Assinado de forma digital por
FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639
DADOS: 2022.10.18 09:36:26
964 -03'00

RODO SERVICE LTDA
00.688.075/0004-50
Fernando Leonel Moreira
RG 7.041.418-0 - SESP/PR
CPF 021.046.399-64

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

Ao Pregoeiro(a) e equipo de apoio do Município de Nova Santa Bárbara - Paraná.
Data de Abertura: 18/10/2022 às 09:00hrs

Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de 01 (um) um veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural**, conforme descrito no Anexo I deste edital.

Prezados Senhores(a):

A Empresa **RODO SERVICE LTDA**, estabelecida na Rua Trento, Nº 19 - Lote 3A - Quadra 11, Jardim Montecatini, cep: 86.187-000 - Cambé-Paraná. CNPJ sob nº **00.688.075/0004-50**, Insc. Estadual sob nº **90574-32-82**. **Dados Bancários:** Banco Itaú- Endereço: Rod. Celso Garcia Cid, 2382 - Jd Ana Eliza, Cambé - PR, 86198-000. AG: 8804-Conta Corrente: 04742-4, Tel: **(43) 3174-3706** - Fax **(43) 3174-3700**, e-mail: elias@rodoservice.com.br, apresentamos nossa proposta para o fornecimento, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2022** pelo menor preço por item, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital, como segue:

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veículo tipo Ônibus Escolar Rural para o transporte de passageiros Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; Norma ESCOLAR 445/2013 e suas atualizações. Apresentar o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) Escolar. (Obrigatório). Prazo de entrega 30 dias. Ano/Modelo de no mínimo 2022/2022. Janelas do salão com vidros moveis; Alavanca de câmbio no painel; Capacidade mínima de 46 lugares incluído o motorista; Poltronas fixas 3x2 para os passageiros, com revestimento em courvin; Layout das poltronas escolar sofá 1000x800mm. Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; Cortinas em todas as janelas do salão; Câmera de ré	MARCA: MARCOPOLO Modelo: VOLARE V8L NEW ATTACK ESCOLAR	UN	01	R\$ 484.000,00	R\$ 484.000,00

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rua Trento nº 19 Lote 3º - Qda 11, Jardim Montecatini - Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua Tancredo Neves, 2791 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-036 - Fone: (45) 3039 4700

INICIAL

instalado, conforme legislação vigente; Faixa dístico escolar conforme legislação vigente; (obrigatório). Retrovisores avançados, conforme legislação vigente; Direção hidráulica ou elétrica; Injeção Eletrônica; Motor com potência mínima de 150 CV; Computador de Bordo; Freios ABS com acionamento a ar; Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; Porta com acionamento a ar interno e externo lado direito; Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); Cambio com 06 marchas sendo 05 (cinco) a frente e 01 (uma) Ré; Rodado duplo no eixo traseiro; Assoalho em alumínio xadrez, antiderrapante; Comprimento mínimo de 8.000mm; Peso Bruto Total de no mínimo 8.700 kg; - Pneus conforme padrão do fabricante; Estepe e roda conforme linha de montagem padrão do fabricante; Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário. Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o chassi e a carroceria do produto ofertado.					
VALOR DA PROPOSTA: QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS					484.000,00

Prazo de Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada das certidões informadas no edital.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rua Trento n° 19 Lote 3º - Qda 11, Jardim Montecatini - Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua Tancredo Neves, 2791 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-036 - Fone: (45) 3039 4700

Prazo de garantia: Prazo de garantia do fornecimento de 12 (doze) meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto desta licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o mesmo, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta Comercial.

Declaramos e concordamos com todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos.

Cambé, PR, 18 de outubro de 2022.

FERNANDO LEONEL Assinado de forma digital
por FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639 MOREIRA:02104639964
964 Dados: 2022.10.14 13:31:27
-03'00'

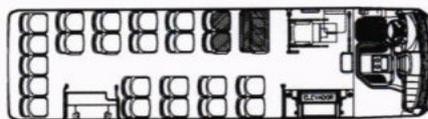
RODO SERVICE LTDA
00.688.075/0004-50
Fernando Leonel Moreira
RG 7.041.418-0 - SESP/PR
CPF 021.046.399-64

-
- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
 - ✓ Loja Londrina - Rua Trento n° 19 Lote 3° - Qda 11, Jardim Montecatini - Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - Fone: (43) 3174 3700
 - ✓ Loja Cascavel - Rua Tancredo Neves, 2791 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-036 - Fone: (45) 3039 4700



URBANO

Garantia de baixo custo de manutenção, robustez e otimização de espaços para maior capacidade de passageiros. O modelo ideal para o transporte nas grandes e pequenas cidades.

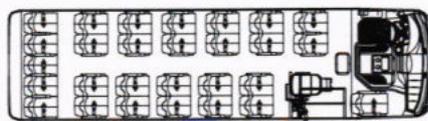


Até 26 passageiros + motorista*



FRETAMENTO

O veículo proporciona segurança e alto desempenho, gerando mais economia e rentabilidade para a rotina nas cidades.

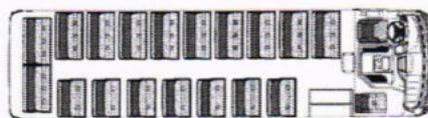


Até 31 passageiros + auxiliar + motorista*



ESCOLAR

O modelo escolar é robusto, proporciona segurança, alto desempenho e está totalmente adequado às normas de acessibilidade.

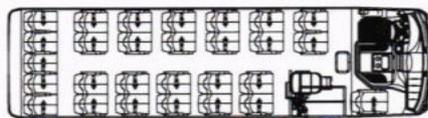


Até 47 passageiros + auxiliar + motorista*



TURISMO

Com poltronas cômodas ao bem-estar térmico, contam com amplos espaços internos e oferecem opcionais de decoração exclusiva, proporcionando diferenciação para o seu negócio.



Até 31 passageiros + auxiliar + motorista*



RURAL

Com sala mais alta e robustez incomparável, o modelo rural é ideal para o trânsito em terrenos não pavimentados e íngremes, mantendo o melhor desempenho.



Até 30 passageiros + auxiliar + motorista*



ACESSIBILIDADE

Nossos veículos atendem às normas vigentes de fabricação e permitem o embarque e o desembarque de passageiros com mobilidade reduzida com mais facilidade e tranquilidade.

Consulte dispositivo de acessibilidade disponível.



DTA - Dispositivo de Transposição Acessível



DPM - Dispositivo de Poltrona Móvel



PEV - Plataforma Elevatória Veicular

*A lotação pode variar em função da configuração local, normas específicas, opcionais e o tipo de poltrona/peso.

MOTOR	ATTACK 8 e ATTACK 8 RURAL 4X2	ATTACK 9
MOTOR	Cummins	Cummins / MB
MODELO	ISF 3.8	ISF 3.8 / OM 924 LA
NÚMERO DE CILINDROS	4 em linha	4 em linha
CILINDRADAS	3.760 cm ³	3.760 / 4.800 cm ³
POTÊNCIA	111,8 kw (152 cv) - 2.600 RPM*	119,9 kw (162 cv) - 2.600 RPM* / 115kw (156 cv) a 2.200 RPM*
TORQUE	450Nm / 1.300 a 1.900 RPM*	600 Nm / 1.300 a 1.700 RPM* / 580 Nm de 1.200 a 1.800 RPM*
SISTEMA DE TRABALHO	4 tempos	4 tempos
SISTEMA DE INJEÇÃO	COMMON RAIL	COMMON RAIL / DTC (Diesel Technology Company)
CÂMBIO		
MODELO	EATON F50 4505 C	EATON F50 4505 C / ZF 55 - 580 B0
NÚMERO DE MARCHAS	5 à frente e 1 a ré	5 a frente e 1 a ré
SISTEMA DE EMBREAGEM		
TIPO	Monodisco a seco	Monodisco a seco
TIPO DE ACIONAMENTO	Servo assistido	Servo assistido / Hidráulico
DIÂMETRO DO DISCO	330mm	362mm
FREIO SERVIÇO		
TIPO	Tambor Assistido Eletronicamente (ABS/EBD/ATC)	Tambor Assistido Eletronicamente (ABS/EBD/ATC) / Tambor nas rodas dianteiras e traseiras (ABS)
ACIONAMENTO	"S CAM" pneumático	"S CAM" pneumático / A ar comprimido, de dois circuitos
FREIO DE ESTACIONAMENTO		
TIPO	Spring brake 24"	Spring Brake 24" / Câmara de mola acumuladora
ACIONAMENTO	Válvula modeladora	Válvula moduladora / Acionada pneumáticamente
ATUAÇÃO	Freio traseiro	Freio traseiro
FREIO MOTOR		
ACIONAMENTO	Eletropneumático	Eletropneumático
ATUAÇÃO	Tubo de escape	Tubo de escape
EIXO		
EIXO DIANTEIRO	DANA 3,2T	DANA 3,2T / MB VL 2/29 D-3,2
EIXO TRASEIRO	4,63.1 - DANA M284** (DANA 286 com bioqueijo na Versão Rural)	4,30.1 - MERITOR 13-113 LARGO / 4, 30.1 - MB HL 2/51 D-6,2
DIREÇÃO		
DIREÇÃO HIDRÁULICA	ZF SERVOCOM 8090	ZF SERVOCOM 8090 / ZF 8014
SUSPENSÃO		
SUSPENSÃO DIANTEIRA	Interligada por mola semielíptica e amortecedores telescópicos	Interligada por mola parabólica e amortecedores telescópicos / Molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação
SUSPENSÃO TRASEIRA	Interligada por mola semielíptica e amortecedores telescópicos	Interligada por mola parabólica e amortecedores telescópicos / Molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação
SISTEMA ELÉTRICO (BATERIA)		
SISTEMA	24V	24V
TENSÃO/CORRENTE	12V / 100 Ah (02un.)	12V / 100 Ah (02un.)
CAPACIDADE		
TANQUE COMBUSTÍVEL	80 ****/ 150 litros	150 litros
POSIÇÃO TANQUE COMBUSTÍVEL	Lado Esquerdo	Lado Esquerdo
RESERVATÓRIO DE UREIA	18 litros	18 litros / 25 litros
RODAS/PNEUS		
RODAS	6,0 x 17,5"	6,0 x 17,5"
DIMENSÃO DOS PNEUS	215/75R 17,5"	215/75R 17,5"
PESOS E CAPACIDADES		
PESO BRUTO TOTAL	8.700kg	9.200kg / 9.400kg
EIXO DIANTEIRO	3.200kg	3.200kg / 3.200kg
EIXO TRASEIRO	5.500kg	6.000kg / 6.200kg
CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO	8.700kg	9.200kg / 9.400kg
DIMENSÃO DO VEÍCULO (MM)		
DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS	3.350mm a 4.800mm	4.800mm
COMPRIMENTO TOTAL	6.535mm a 9.150mm**	8.900mm a 9.150mm **
LARGURA INTERNA/EXTERNA	2.130mm / 2.200mm	2.250mm/2.320mm
ALTURA EXT. COM A/C COND. DE TETO	3.120mm***	3.125mm ***
ALTURA EXT. SEM A/C COND. DE TETO	2.835mm***	2.825mm ***
ALTURA INTERNA	1.800mm	1.900mm

*Conforme NBR ISO 1585. **Pode variar em função da configuração. ***Dimensões variam conforme suspensão do veículo. As informações e dados deste material podem ser alterados sem prévio aviso. ****AG para entalhos de 3.350mm.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Trabalho seguro e ao favor a diferença.

ATUALIZADO EM AGO 30/2021



BATUCA

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS SOBRE
O NEW ATTACK

NEW ATTACK



    /ONIBUSVOLARE
WWW.VOLARE.COM.BR

ENCONTRE A CONCESSIONÁRIA MAIS PRÓXIMA ACESSANDO O NOSSO SITE



0800 7070078
contato@volare.com.br



**ASSISTÊNCIA
DE GUINCHO 24H**
0800 701 5420



REVISÃO
As revisões serão
feitas na rede.



Verificar itens de garantia com a concessionária.



NEW ATTACK

Volare 

NEW **ATTACK**

MODERNO, ROBUSTO, NO RITMO DO SEU MUNDO.

O Attack, líder de vendas da marca Volare, está de cara nova. Todas as características do New Attack foram projetadas a partir de uma pesquisa aprofundada sobre as necessidades e expectativas do mercado. O resultado é um veículo ainda mais moderno, com um novo design, conjunto óptico, painel interno e nova opção de altura de saia. Tudo isso sem perder a robustez característica do modelo.



NOVO DESIGN

Frente, lateral e traseira com linhas mais leves e modernas, com a durabilidade e a robustez que você já conhece.



CONJUNTO ÓPTICO

Novas máscaras de faróis, piscas em LED com DRL e luz de neblina, que proporcionam mais visibilidade e durabilidade.



PAINEL INTERNO

Agora com conceito automotivo e materiais que trazem mais resistência e conforto no uso diário.



NOVA ALTURA DE SAIA

Além das versões Rural e Standard, oferece a nova opção de saia City, adequada à aplicação do dia a dia, trazendo mais acessibilidade e segurança no embarque.



ATTACK 8 ATTACK 9

A linha Attack se destaca por simplificar com inteligência a tarefa de transportar pessoas, oferecendo alta durabilidade e excelente relação custo-benefício. Com capacidade de personalização, acessibilidade e ótimo desempenho, os veículos Attack 8 e Attack 9 estão presentes nos segmentos Fretamento, Turismo, Urbano, Escolar e Rural.





ATTACK 8 RURAL 4X2

O Attack 8 Rural foi desenvolvido especialmente para o transporte em regiões agrícolas e rurais. Apresenta saia elevada com bloqueio de diferencial, que facilita a transposição de obstáculos e dá ao veículo a estabilidade e a robustez necessárias para o trânsito em terrenos não pavimentados, com a mesma facilidade de um Off-Road.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODO SERVICE LTDA			Protocolo: PRC2213300226		
NIRE (filial): 41900562670 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203336562	CNPJ 00.688.075/0001-07	Data de Ato Constitutivo 23/06/1995	Início de Atividade 15/06/1995		
Endereço Completo Rua Antônio Martins de Araújo, Nº 333, SALA 08,, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80210-050					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E POR ATACADO (CONCESSIONÁRIA) DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÃO DE VEICULOS EM GERAL SEM CONDUTOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO , PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS.					
Capital Social R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais)					
Dados do Sócio					
Nome LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	CPF/CNPJ 116.232.199-73	Participação no capital R\$ 66.227,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZ FOGACA DE SOUZA	CPF/CNPJ 583.838.169-87	Participação no capital R\$ 596.045,00	Espécie de sócio PAI/REPRESENTANTES / Sócio / Administrador	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ FOGACA DE SOUZA	CPF 583.838.169-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 08/06/2018	Número 20182992152	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901233661		CNPJ: 00.688.075/0004-50			
Endereço Completo RUA Trento, Nº 19, LOTE 3-A;QUADRA 11; , Jardim Montecatini, Cambé, PR, CEP: 86186190					
2 - NIRE: 41900562670		CNPJ: 00.688.075/0002-98			
Endereço Completo RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº 333, xxxxx , JARDIM BOTANICO, Curitiba, PR, CEP: 80210050					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2022, às 07:48:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5BUDQIAG.



PRC2213300226

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ: **00.688.075/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:10 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **3DA1.C4C8.D8E4.BA28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.688.075/0004-50
Certidão n°: 31376097/2022
Expedição: 21/09/2022, às 10:18:13
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.688.075/0004-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


 João Geraldo Lazzarotto
 TABELIÃO E REGISTRADOR
 Substituta: Angelita Erna Wust Obereggen

TRASLADO
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RODO SERVICE LTDA EM FAVOR DE FERNANDO LEONEL MOREIRA, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos a presente virem, que aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (**15/08/2022**), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0001-07, com sede e foro na Rua Antônio Martins de Araújo, 333 em Curitiba-PR, neste ato representada por seu sócio administrador: **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, maior e capaz, natural de Curitiba-PR, nascido em 30/11/1966, filho de Luiz Duarte de Souza e Leni Gogaça de Souza, divorciado, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.838.169-87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba-PR; Conforme cláusula sétima, da 20ª Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20182992152, em 08/06/2018 e Certidão Simplificada expedida 12/08/2022 e aqui devidamente arquivadas no livro 305-CS, fls. 183; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, portador da CI RG nº 7.041.418-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399-64, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua João Huss, 881, Gleba Palhano, Londrina-PR; a quem confere poderes para representar a **Rodo Service Ltda, pela filial 00.688.075/0004-50**, perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive representar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, podendo ainda substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data. Neste ato, fica o Outorgado ciente que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão dos poderes ora outorgados que não atendam interesses a Outorgante. Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E REGISTRADOR
Substituta: Angelita Erna Wust Obladen



TRASLADO

para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. As partes declaram que não são pessoas politicamente expostas, que não desempenham ou desempenharam nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 0000000051463778-4, Nosso Número: 1400000008387198 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 4403/2022, em 15/08/2022, perante mim, (a.) Fernanda da Cruz Gonçalves Alves, Auxiliar de Cartório, que a digitei. Eu, (a.), João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$128,82. Selo Digital Nº F413XReqto9aIsIrnWO86PxT3. Curitiba-PR, 15 de agosto de 2022. (aa.) LUIZ FOGAÇA DE SOUZA. João Geraldo Lazzarotto, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2022.



Em Testº da Verdade

João Geraldo Lazzarotto
Tabelião

Inês Balan Jorge
Escrevente



RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, (acima qualificado)**, e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

Fica alterado o endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, CEP: 86.187-000, com inscrição no CNPJ sob n.º **00.688.075/0004-50** e NIRE: **41901233661** em sessão de 06/09/2011, para o Município de Cambé, Estado do Paraná na Rua Trento, n.º 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Montecatini, CEP:86.186-190.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**RODO SERVICE LTDA**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor púbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem consolidar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP:80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS

a)-No município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0002-98**, tendo como objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como capital social da filial.

b)-No município de Cambe, Estado do Paraná, à Rua Trento, nº 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Monticatini, CEP:86.186-190, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0004-50**, tendo como objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, a qual se destina para efeitos fiscais à parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Capital Social da sociedade, iniciando suas atividades em 06/09/2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR - R\$
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90,00	596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10,00	66.227,00
TOTAL	662.272	100,00	662.272,00

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DE VOTO

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISPENSA DAS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas:

I: Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas à terceiros, estranhos à sociedade.

II: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III: Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e terminam no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato sócia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISSOLUÇÃO

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SOCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do ultimo balanço geral, que então servirá para tal apuração.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA
20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

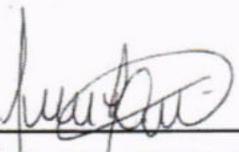
Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.

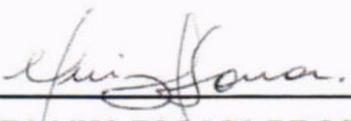
Curitiba/Pr, 23 de Maio de 2018



LUIZ FOGAÇA DE SOUZA



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA
 Representada por sua Mãe Graciete de Lima



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA
 Representada por seu Pai Luiz Fogaça de Souza

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/06/2018, foi realizado para a empresa RODO SERVICE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182992152	20182992152	002 / 024	41901233661	00.688.075/0004-50	Rua trento, 19



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

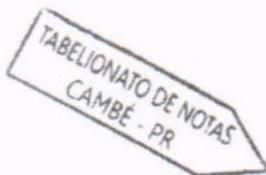
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA RODO SERVICE LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.574.692-82 E CNPJ: 00.688.075/0004-50, COM SEDE A RUA TRENTO, Nº 19 – JD. MONTECATINI – CAMBÉ/PR, É NOSSO FORNECEDOR DE VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS VOLARE/MARCOPOLO.

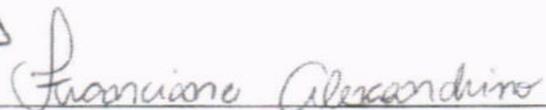
CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS, PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

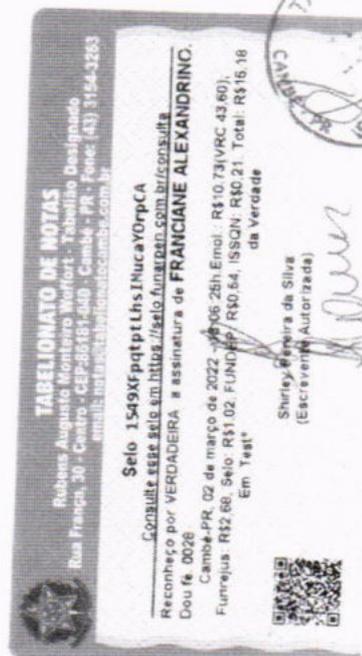
VALIDADE DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

CAMBÉ, 25 Fevereiro de 2022.





DALUFRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 CNPJ – 05.069.708/0001-12
FRANCIANE ALEXANDRINO
 SÓCIA ADMINISTRATIVA
 RG – 7.977.880-0





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90574692-82	00.688.075/0004-50	10/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RODO SERVICE LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TRENTO, 19, LTE 3-A - QDR 11 - JARDIM MONTICATINI - CEP 86186-190 FONE: (41) 3263-2700
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 10/2011

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	583.838.169-87	LUIZ FOGACA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	116.232.199-73	LAURA LIMA FOGACA DE SOUZA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 06/11/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90574692-82

Emitido Eletronicamente via Internet
07/10/2022 8:08:23



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

106

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027753827-20

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **00.688.075/0004-50**
Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

107

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 21602/2022

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

ATIVIDADE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 05/10/2022 Válida até: 03/01/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: f6c50899f382

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: f6c50899f382

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.075/0004-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2011
NOME EMPRESARIAL RODO SERVICE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TRENTO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LOTE 3-A QUADRA11	
CEP 86.186-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTICATINI	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RODOSERVICE.COM.BR		TELEFONE (41) 3263-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **10:07:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO

MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Marcopolo, 280, bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 e unidade industrial na Avenida Rio Branco, 4889, bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, ambas em Caxias do Sul/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins de direito, inclusive para informações junto a Órgãos Públicos em geral, que a **RODO SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, é **CONCESSIONÁRIA** da Marcopolo, comercializando, realizando o pós venda e prestando assistência técnica preventiva e corretiva no período de garantia do Produto marca Volare, sendo que até a presente data é a única representante nas cidades de Abatiá, Alto Paraíso, Alto Paraná, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Andirá, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Ariranha do Ivaí, Assaí, Astorga, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campo Mourão, Carlópolis, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curiúva, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Figueira, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Francisco Alves, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaíra, Guairaçá, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Ibaiti, Ibiporã, Icaraíma, Iguaçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Itaguajé, Itambaracá, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Jussara, Kaloré, Leópolis, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul,



A

1



Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Mirador, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Esperança, Nova Fátima, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Paçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaipoema, Paranaíba, Peabiru, Perobal, Pérola, Pinhalão, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quatiguá, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, , Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mariana, Santa Mônica, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sapopema, Sarandi, Sengés, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tomazina, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor, Uraí, Wenceslau Braz e Xambê, todas no estado do Paraná.

A presente declaração possui validade de 120 (cento e vinte) dias.

Caxias do Sul/RS, 01 de setembro de 2022

MARCOPOLO S.A.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado



Reconheço por AUTENTICIDADE as fimas de MARCIO DE SOUZA TATSCH e RICARDO PORTOLAN que assinam através de procuração por MARCOPOLO S/A. Do que dou fé Selo Digital 0128.01.2200001.20011 a 20012 - Emols: R\$ 12,00 + Selo digital de

MARCOPOLO S.A. DALLÓ
Emissor Autorizado



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
 AVALIADOR JUDICIAL
 CAMBÉ - PARANÁ
 Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
 ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
 (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 97 § 6º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **RODO SERVICE LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 00.688.075/0004-50. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
 Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 20 de setembro de 2.022

ROSELI DE FIGUEIREDO

Oficial Designada

ACT-Safeweb 21/09/2022 16:33:47



BRDOCS

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Roseli de Figueiredo
 EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.688.075/0004-50
Razão Social: RODO SERVICE LTDA
Endereço: R TRENTO 19 LT 3A QD 11 / JARDIM MONTECATINI / CAMBE / PR /
86186-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2022 a 02/11/2022

Certificação Número: 2022100400453049661286

Informação obtida em 05/10/2022 10:30:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 47/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 18 de Outubro de 2022.

FERNANDO
LEONEL
MOREIRA:021046
39964

Assinado de forma digital
por FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2022.10.14
11:10:03 -03'00'

Rodo Service LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
Fernando Leonel Moreira
CPF: 021.046.399-64
RG: 7.041.418-0

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A empresa Rodo Service Ltda, inscrita sob o nº de CNPJ 00.688.075/0004-50, sediada a Rua Trento nº 19 – Lote A – Quadra 11 – Jd Montecatine Cambe PR, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 18 de Outubro de 2022.

FERNANDO LEONEL Assinado de forma digital
por FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639 MOREIRA:02104639964
964 Dados: 2022.10.14 11:37:53
-03'00'

Rodo Service LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
Fernando Leonel Moreira
CPF: 021.046.399-64
RG: 7.041.418-0

ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A empresa Rodo Service Ltda, inscrita sob o nº de CNPJ 00.688.075/0004-50, sediada a Rua Trento nº 19 – Lote A – Quadra 11 – Jd Montecatine Cambe PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 18 de Outubro de 2022.

FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639
964

Assinado de forma digital
por FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2022.10.14 11:12:04
-03'00'

Rodo Service LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
Fernando Leonel Moreira
CPF: 021.046.399-64
RG: 7.041.418-0



ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A empresa Rodo Service Ltda, inscrita sob o nº de CNPJ 00.688.075/0004-50, sediada a Rua Trento nº 19 – Lote A – Quadra 11 – Jd Montecatine Cambe PR, por intermédio de seu representante legal o Sr Fernando Leonel Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 7.041.418-0 e do CPF nº 021.046.399-64, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 18 de Outubro de 2022.

FERNANDO
 LEONEL
 MOREIRA:02104
 639964

Assinado de forma
 digital por FERNANDO
 LEONEL
 MOREIRA:02104639964
 Dados: 2022.10.14
 11:42:31 -03'00'

Rodo Service LTDA
 CNPJ: 00.688.075/0004-50
 Fernando Leonel Moreira
 CPF: 021.046.399-64
 RG: 7.041.418-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.233.720-7

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.233.720-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/06/2014

NOME: LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA

FILIAÇÃO: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
GRACIETE DE LIMA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/2010

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.NASC=63911, LIVRO=333, FOLHA=54

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentado.
Dia 15 de Agosto de 2022
Cajuru

Serviço Distrital do Cajuru
Fone/Fax 3262-3553

15 AGO 2022

Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUD59667

Inês Balan Jorge
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AMBIENTE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
E CARTERIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EXTERIOR / UE: 3922535-2 SEXO: M PAÍS: BR

CPF: 583.838.169-07 DATA NASCIMENTO: 30/11/1966

FILIAÇÃO: LUIZ DUARTE DE SOUZA
LENY FOGAÇA DE SOUZA

PROFISSÃO: ADM. CAT. N.º: 20

UF REGISTRO: PR Nº REGISTRO: 03833639324 VALIDADE: 21/12/2026 1ª HABILITAÇÃO: 02/01/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2347600357

PROIBIDO PLASTIFICAR
2347600357

EMPREGADOR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA DE EMISSÃO: 12/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentado.
Dia 15 de Agosto de 2022
Cajuru

Serviço Distrital do Cajuru
Fone/Fax 3262-3553

15 AGO 2022

Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUD59668

Inês Balan Jorge
Escrevente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa **Fácil**

119

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 15.305

Nome Fantasia:

Razão Social: RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0004-50

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA Trento, 19, LOTE 3-A;QUADRA 11,, Jardim Monticatiní

CEP: 86186190

Local e data: Cambé, sexta, 22 de janeiro de 2021

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

- PRP1826428255
- ÁREA OCUPADA: 1.374,41 M²
- ZONEAMENTO: ZCS4
- ALVARA DE LICENCA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.
- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO

SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

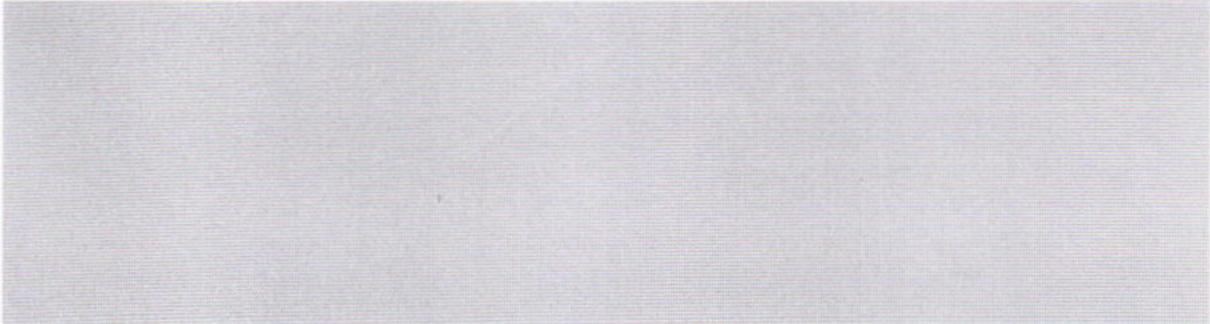
120

Código de Autenticidade: **21THD7Y7EE**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



121

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0000902598-52

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

RODO SERVICE LTDA
Nome Fantasia: ***** CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4511/1-06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS 4511/1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4511/1-02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 7719/5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 4520/0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES Logradouro: R TRENTO Número: 19 Complemento: LOTE 3-A QUADRA 11 Bairro: MONTICANTINI Município: CAMBE-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 1.425,61 m ² Área Vistoriada: 1.425,61 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 1 de Junho de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento abaixo identificado está **DISPENSADO DA EMISSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** para os ramos de atividade **BAIXO RISCO**, listadas nesta declaração, nos termos do artigo 11º da Resolução Estadual SESA n.º 1.034/2020 e do Decreto Federal n.º 10.178/2019 e suas atualizações. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 11º da Resolução Estadual SESA n.º 1.034/2020, a dispensa de licenciamento sanitário não isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle quando apresente situação de risco à saúde pública. Fica ciente o responsável legal que a dispensa do licenciamento sanitário não desobriga o mesmo de cumprir as legislações aplicáveis.

Identificação do Estabelecimento

Razão Social: **RODO SERVICE LTDA**
Nome Fantasia: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ/CPF: **00.688.075/0004-50**
Representante legal: **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**
Endereço: **RUA RUA TRENTO, 19-LT. 3-A - QD. 11 - JARDIM MONTECATINI -
CAMBÉ**

CNAE(s) dispensados de licenciamento

**PRINCIPAL->4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados,
SECUNDARIO->4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos,
SECUNDARIO->4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados,
SECUNDARIO->4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores,
SECUNDARIO->4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
SECUNDARIO->4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores,
SECUNDARIO->4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
SECUNDARIO->4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças,
SECUNDARIO->4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,
SECUNDARIO->7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor,**

Cambé, 03 de dezembro de 2020.

Me. Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária
Farmacêutico / CRF-PR 23970
SMSP/Div. de Vigilância Sanitária

Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária

Pregão/Concorrência Eletrônica

985457.472022 .3014 .4674 .959248000



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00047/2022

Às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 012/2022 de 23/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 88/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00047/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de 01 (um) um veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ônibus**Descrição Complementar:** Ônibus Cor: Azul , Potência: Mínima 226 CV, Capacidade: 42 Lugares , Distância Entre Eixos: 5950 MM, Características Adicionais: 0 Km, Diesel, 4 Cilindros, Tanque 275 L**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 484.325,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RODO SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 472.000,0000 e com valor negociado a R\$ 470.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Ônibus****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.688.075/0004-50	RODO SERVICE LTDA	Não	Não	1	R\$ 484.000,0000	R\$ 484.000,0000	14/10/2022 13:33:17

Marca: MARCOPOLO**Fabricante:** MARCOPOLO**Modelo / Versão:** VOLARE V8L ESCOLAR/NEW ATTACK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Ônibus Escolar Rural para o transporte de passageiros fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; Norma ESCOLAR 445/2013 e suas atualizações. Apresentar o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) Escolar. (Obrigatório). Prazo de entrega 30 dias. Ano/Modelo de no mínimo 2022/2022. Janelas do salão com vidros moveis; Alavanca de câmbio no painel; Capacidade mínima de 46 lugares incluído o motorista; Poltronas fixas 3x2 para os passageiros, com revestimento em couvrin; Layout das poltronas escolar sofá 1000x800mm. Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; Cortinas em todas as janelas do salão; Câmera de ré instalado, conforme legislação vigente; Faixa dístico escolar conforme legislação vigente; (obrigatório). Retrovisores avançados, conforme legislação vigente; Direção hidráulica ou elétrica; Injeção Eletrônica; Motor com potência mínima de 150 CV; Computador de Bordo; Freios ABS com acionamento a ar; Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; Porta com acionamento a ar interno e externo lado direito; Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); Câmbio com 06 marchas sendo 05 (cinco) a frente e 01 (uma) Ré; Rodado duplo no eixo traseiro; Assoalho em alumínio xadrez, antiderrapante; Comprimento mínimo de 8.000mm; Peso Bruto Total de no mínimo 8.700 kg; - Pneu conforme padrão do fabricante; Estepe e roda conforme linha de montagem padrão do fabricante; Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário. Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o chassi e a carroceria do produto ofertado.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 484.000,0000	00.688.075/0004-50	18/10/2022 09:00:05:493
R\$ 480.000,0000	00.688.075/0004-50	18/10/2022 09:17:40:747
R\$ 472.000,0000	00.688.075/0004-50	18/10/2022 09:19:27:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	18/10/2022 09:04:17	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	18/10/2022 09:10:06	Item aberto para lances.
Encerramento	18/10/2022 09:21:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	18/10/2022 09:21:28	Item com etapa aberta encerrada.

Abertura do prazo - Convocação anexo	18/10/2022 09:34:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/10/2022 09:39:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50.
Aceite de proposta	18/10/2022 09:40:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50, pelo melhor lance de R\$ 472.000,0000.
Negociação de valor	18/10/2022 09:41:24	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50, pelo melhor lance de R\$ 472.000,0000 e com valor negociado a R\$ 470.000,0000. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	18/10/2022 09:42:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50, pelo melhor lance de R\$ 472.000,0000 e com valor negociado a R\$ 470.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	18/10/2022 09:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/10/2022 09:05:06	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/10/2022 09:05:06	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/10/2022 09:10:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/10/2022 09:21:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/10/2022 09:21:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	18/10/2022 09:23:21	Para RODO SERVICE LTDA - Bom dia. Solicito negociar o valor
00.688.075/0004-50	18/10/2022 09:24:35	Sr. Pregoeiro(a), bom dia! Máximo que podemos chegar é R\$ 470.000,00
Pregoeiro	18/10/2022 09:27:11	Para RODO SERVICE LTDA - Ok, obrigada. Solicito o envio da proposta final ajustada ao último lance
00.688.075/0004-50	18/10/2022 09:27:59	Ok, cientes e providenciando.
00.688.075/0004-50	18/10/2022 09:30:07	qual e-mail?
Sistema	18/10/2022 09:34:05	Senhor fornecedor RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	18/10/2022 09:35:37	Para RODO SERVICE LTDA - Favor anexar a proposta aqui na plataforma. Apresentar também declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o chassi e a carroceria do produto ofertado.
00.688.075/0004-50	18/10/2022 09:36:34	Ok, providenciando. A declaração já está nos documentos de habilitação. É necessário reenviar junto com a proposta?
Pregoeiro	18/10/2022 09:37:57	Para RODO SERVICE LTDA - ok, obrigada. Não é necessário o envio novamente
Sistema	18/10/2022 09:39:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	18/10/2022 09:42:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/10/2022 09:43:13	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/10/2022 às 10:14:00.

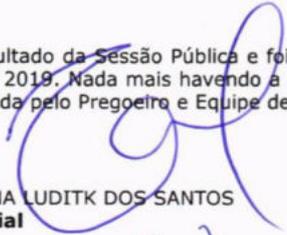
Eventos da Licitação

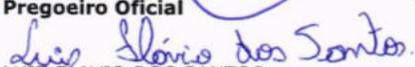
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	13/10/2022 09:41:43	
Alteração equipe	13/10/2022 09:41:48	
Abertura da sessão pública	18/10/2022 09:00:05	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	18/10/2022 09:05:06	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	18/10/2022 09:21:32	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	18/10/2022 09:42:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/10/2022 09:43:13	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/10/2022 às 10:14:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi

divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:15 horas do dia 18 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

125


ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial


LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio


PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Resultado por Fornecedor

126



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Nº 00047/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.688.075/0004-50 - RODO SERVICE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Ônibus	Unidade	1	R\$ 484.325,0000	R\$ 470.000,0000	R\$ 470.000,0000

Marca: MARCOPOLO

Fabricante: MARCOPOLO

Modelo / Versão: VOLARE V8L ESCOLAR/NEW ATTACK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Ônibus Escolar Rural para o transporte de passageiros Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; Norma ESCOLAR 445/2013 e suas atualizações. Apresentar o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) Escolar. (Obrigatório). Prazo de entrega 30 dias. Ano/Modelo de no mínimo 2022/2022. Janelas do salão com vidros moveis; Alavanca de câmbio no painel; Capacidade mínima de 46 lugares incluído o motorista; Poltronas fixas 3x2 para os passageiros, com revestimento em courvin; Layout das poltronas escolar sofá 1000x800mm. Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; Cortinas em todas as janelas do salão; Câmera de ré instalado, conforme legislação vigente; Faixa dístico escolar conforme legislação vigente; (obrigatório). Retrovisores avançados, conforme legislação vigente; Direção hidráulica ou elétrica; Injeção Eletrônica; Motor com potência mínima de 150 CV; Computador de Bordo; Freios ABS com acionamento a ar; Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; Porta com acionamento a ar interno e externo lado direito; Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); Cambio com 06 marchas sendo 05 (cinco) a frente e 01 (uma) Ré; Rodado duplo no eixo traseiro; Assoalho em alumínio xadrez, antiderrapante; Comprimento mínimo de 8.000mm; Peso Bruto Total de no mínimo 8.700 kg; - Pneus conforme padrão do fabricante; Estepe e roda conforme linha de montagem padrão do fabricante; Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário. Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o chassi e a carroceria do produto ofertado.

Total do Fornecedor: R\$ 470.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 470.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

DECLARAÇÕES**UASG** 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA**Pregão N°** 472022 - (Decreto N° 10.024/2019)**CNPJ/CPF**

00.688.075/0004-50

Razão Social/Nome

RODO SERVICE LTDA

Porte da Empresa

Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 14/10/2022 13:33**Declaração MEE/EPP:** NÃO**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIMImprimir o
Relatório

Fechar



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

127
128

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 18/10/2022, no Setor de Licitações, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 47/2022**, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural.

Credenciou-se para o pregão apenas 01 (uma) empresa, sendo ela: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ nº 00.688.075/0004-50. Após a etapa de lances e negociação a pregoeira declarou como vencedora a empresa **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ nº 00.688.075/0004-50, num valor de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, tendo em vista que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 18/10/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira - Portaria nº 012/2022



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00688075000450

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2022 10:42:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODO SERVICE LTDA**
 CNPJ: **00.688.075/0004-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 88/2022

Pregão Eletrônico nº 47/2022.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 47/2022, o qual tem por objeto, aquisição de 01 (um) veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.024/19 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição do objeto.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do



contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02) e art. 25 do Decreto nº 10.024/2019.

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Art. 20. Do Decreto nº 10.024/2019: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet foi aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, junto a plataforma BLL – Banco de Licitações e Leilões.

Uma única empresa se credenciou para disputa por lances, através de sistema eletrônico, com proposta válida e dentro do preço máximo proposto, tendo sido lavrada ata do processo.

Feitas as considerações acima, e cumpridos os requisitos legais previstos na legislação de regência, encaminhe-se a autoridade superior para decisão de



oportunidade e conveniência quanto a reabertura de processo para aquisição dos veículos.

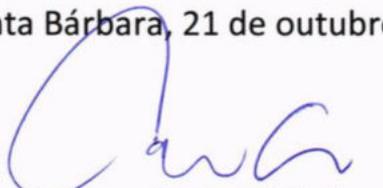
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2022.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **47/2022**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 24/10/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira - Portaria n° 012/2022



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 47/2022**, destinado a aquisição de 01 (um) veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ n.º 00.688.075/0004-50, num valor de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com os lotes: 48 e 63 no valor total de **R\$ 2.019,20** (dois mil e dezenove reais e vinte centavos). **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 32.743.242/0001-61, com o lote: 76 no valor total de **R\$ 1.482,00** (um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).

137

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2326/2022-[04] - Data 24/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 47/2022**, destinado a aquisição de 01 (um) veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ nº 00.688.075/0004-50, num valor de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2326/2022-[05] - Data 24/10/2022

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 014/2022

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I referente ao 1º Semestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 568 de 2011, alterada pela Lei n.º 691 de 08 de novembro de 2013 e considerando a deliberação da 5ª reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I referente ao 1º Semestre de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de outubro de 2022.

Cristiano Almeida
Presidente/CMAS



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ n° 00.688.075/0004-50, num valor de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**. Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 47/2022**.

Nova Santa Bárbara, 25/10/2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 71/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA RODO SERVICE LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ÔNIBUS ESCOLAR, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 47/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2022**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 923 Lote 01 - Quadra 11 - CEP: 86187000 - Bairro: Jd. Ana Eliza, Cambé/PR, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Fernando Leonel Moreira**, inscrito no CPF nº 021.046.399-64, RG nº 7.041.418-0, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE, 01 (um) veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 47/2022 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total



Lote 001	1	9686	<p>Veículo tipo Ônibus Escolar Rural para o transporte de passageiros Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; Norma ESCOLAR 445/2013 e suas atualizações. Apresentar o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) Escolar. (Obrigatório). Prazo de entrega 30 dias. Ano/Modelo de no mínimo 2022/2022. Janelas do salão com vidros moveis; Alavanca de câmbio no painel; Capacidade mínima de 46 lugares incluído o motorista; Poltronas fixas 3x2 para os passageiros, com revestimento em courvin; Layout das poltronas escolar sofá 1000x800mm. Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; Cortinas em todas as janelas do salão; Câmera de ré instalado, conforme legislação vigente; Faixa dístico escolar conforme legislação vigente; (obrigatório). Retrovisores avançados, conforme legislação vigente; Direção hidráulica ou elétrica; Injeção Eletrônica; Motor com potência mínima de 150 CV; Computador de Bordo; Freios ABS com acionamento a ar; Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; Porta com acionamento a ar interno e externo lado direito; Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); Cambio com 06 marchas sendo 05 (cinco) a frente e 01 (uma) Ré; Rodado duplo no eixo traseiro; Assoalho em alumínio xadrez, antiderrapante; Comprimento mínimo de 8.000mm; Peso Bruto Total de no mínimo 8.700 kg; - Pneus conforme padrão do fabricante; Estepe e roda conforme linha de montagem padrão do fabricante; Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário. Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o chassi e a carroceria do produto ofertado.</p>	Marcopolo Volare V8L New Attack Escolar	UN	1,00	470.000,00	470.000,00
-------------	---	------	---	--	----	------	------------	------------

**TOTAL****470.000,00****CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

2.1. O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. O veículo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Municipal de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades e deverá também ser entregue, os manuais de manutenção e operação e o manual/catálogo de peças do veículo, todos em português.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

4.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 47/2022 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 18 de outubro de 2022.

4.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

4.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

4.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até o **30 (trinta) dias após a entrega**, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

6.2. A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

7.1. O contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

8.1. A manutenção e assistência técnica obedecerão a seguinte sistemática:

8.1.1. A contratada fica obrigada a garantir a qualidade do veículo contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.



8.1.2. A contratada deverá ofertar ainda 02 (duas) manutenções preventivas obrigatórias (incluindo material e serviços), constante do Manual de Operações, nas oficinas das concessionárias do fabricante, cuja periodicidade será determinada pela quilometragem e/ou o tempo de uso do veículo.

8.1.3. Durante o prazo de garantia 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o veículo e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

8.1.4. Assistência técnica reparadora será realizada quando o veículo fornecido apresentar defeito ou problemas técnicos e mecânicos, mediante abertura de chamado técnico, nos dias úteis, em horário comercial, ou seja, de 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h;

8.1.5. O atendimento ao chamado técnico (identificação do problema apresentado), bem como os procedimentos de manutenção ou retirada do veículo para assistência técnica e sua posterior devolução, serão realizados no local em que se encontra o veículo, sem ônus de deslocamento, alimentação ou hospedagem dos técnicos que realizarão o atendimento;

8.1.6. O prazo máximo será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do registro do chamado técnico, para o atendimento e solução do problema apresentado, excluindo-se deste prazo os sábados, domingos e feriados, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal acatada pela Administração;

8.1.7. A contratada deverá prestar assistência técnica pelo período da garantia concedida, bem como disponibilização do início do atendimento, sem qualquer ônus para Administração, com indicação de endereços e telefones dos Centros de Atendimento Técnico no Estado do Paraná.

8.2. A garantia deverá obedecer aos seguintes termos:

8.2.1. O prazo de garantia do veículo deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de quilômetros rodados, contra defeitos de fabricação, mecânicos, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal;

8.2.1.1. No caso de defeitos em peças e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

8.3. Durante o prazo de vigência da garantia, constituem-se obrigações da contratada:

8.3.1. Providenciar independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou a substituição de todo o veículo ofertado ou de suas peças acessórios e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências com as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Edital e seus anexos, observado a legislação pertinente;

8.3.2. Substituir o veículo ofertado ou as suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por novos e que possuam a mesma especificação técnica originalmente proposta;

8.3.3. Caso ocorram mais de 03 (três) chamados para assistência técnica referente ao mesmo problema ou 05 (cinco) chamados referentes a problemas distintos, a Contratada deverá substituir o veículo defeituoso por veículo novo, com especificação técnica igual ou superior à constante da proposta;



8.3.4. O prazo para conserto do veículo com defeito, durante o período de vigência da garantia, será de no máximo 10 (dez) dias úteis a partir da abertura do chamado técnico, que deverá ser atendido em até 01 (um) dia útil. Quando esse prazo de conserto for excedido, ou seja, no 11º (décimo primeiro) dia útil a partir da abertura do chamado técnico, outro veículo com especificação técnica igual ou superior ao constante na proposta deverá ser fornecido para substituí-lo até sua devolução. O veículo deverá ser substituído definitivamente por outro veículo novo, com especificação técnica igual ou superior da proposta, se o conserto não for realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

8.3.5. O veículo entregue deverá ser novo, de primeiro uso, devendo constar, todos os manuais (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do veículo em oficina; catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e/ou foto de todos os seus itens de reposição) relacionados ao bem objeto deste Contrato e suas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, veículo que esteja em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços.

8.3.6. O veículo entregue deverá ter versão tecnológica recente, observando-se rigorosamente as características especificadas, vir acompanhadas do Certificado de Garantia do Fornecedor e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

8.3.7. O veículo, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos fiscalizadores e normatizadores, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério da Administração, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

8.3.8. Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica.

CLÁUSULA NONA - PLOTAGEM DO VEÍCULO

9.1. O veículo deverá ser entregue com a logo do Município, conforme modelo a ser fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

10.2. Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

12.2.1. "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

12.2.2. "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

12.2.3. "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

12.2.4. "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

12.2.5. "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1846	06.002.12.361.0210.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 25/10/2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

FERNANDO
LEONEL
MOREIRA:021
04639964

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2022.10.25
09:18:55 -03'00'

Fernando Leonel Moreira

Rodo Service Ltda – Contratada

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato nº 71/2022 - Aquisição de ônibus escolar

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

25 de outubro de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:42

Para: Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 71/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2022, firmado com a empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **71 2022 - Contrato Pregão 47 2022 - Rodo Service.pdf**
245K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2327 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 25 de OUTUBRO 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2327/2022-[01] - Data 25/10/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022

REF.: Pregão Eletrônico nº 47/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 923 Lote 01 - Quadra 11 - CEP: 86187000 - Bairro: Jd. Ana Eliza, Cambé/PR.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, até 24/10/2023.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/10/2022.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2327/2022-[02] - Data 25/10/2022

DECRETO Nº 36/2022

*“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Santa Bárbara-PR.

Art. 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

Madalena Barros da Silva Carvalho – Titular

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 47 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ordem de contratação	OK	
24.	Contrato	OK	
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
26.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

Aos 26 dias do mês de outubro de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 47/2022, registrado em 03/10/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 149, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações